



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Parecer nº: 001/2020 CME** - Autorização para alteração da matriz curricular do ensino fundamental II, substituindo a disciplina de comunicação e expressão por ensino religioso e acrescentando na parte diversificada a disciplina redação.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Claudir Terence Lessa Lopes De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7+VHXVPERZPNPN29J/VBTW

## Atos Administrativos



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	
ASSUNTO: : Autorização para alteração da MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, substituindo a disciplina de Comunicação e Expressão por Ensino Religioso e acrescentando na parte diversificada a disciplina Redação	
RELATORA: Helga Alípia Seabra da Silva	
CONSELHEIROS : Eliane da Costa Ferreira Souza, Vilmaria P. Nascimento Novais, Dilma Janaina da C. Silva, Leny Barreto Muniz da Silva, Helga Alípia Seabra da Silva, Jocélia Novais de Macedo, Dilma Ribeiro dos Santos, Roberta Nisei Cláudio da Silveira, José Ricardo Duarte Pereira, Francisca Elta Mineira da Silva Botelho, Mirineide Souza Santiago, Telma Souza Silva	
PROCESSO Nº: 001/2020	
PARECER Nº: 001/2020 CME/ CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	APROVADO EM: 28/01/2020

### Relatório:

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho a solicitação de alteração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental II, atendendo a recomendação da estrutura da Base Nacional Comum Curricular que é organizada em áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares. Após reunião da Câmara Básica para a apreciação da respectiva solicitação e verificando que um dos objetivos da BNCC é garantir aos estudantes o direito de aprender um conjunto fundamental de conhecimentos e habilidades comuns de norte a sul, nas escolas públicas e privadas, urbanas e rurais de todo país, esperando reduzir as desigualdades educacionais existentes no Brasil, nivelando e, o mais importante elevando a qualidade do ensino, o Conselho Municipal de Educação autoriza a alteração da MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, em anexo.

II - Decisão da Câmara Básica

A Câmara Básica aprova por unanimidade a solicitação da relatora.

III - DECISÃO DO CONSELHO

O conselho Municipal de Ibotirama aprova a presente deliberação.

Sala dos Conselhos, 28 de janeiro de 2020.

Eliane da Costa Ferreira  
Presidente do CME

CONSELHEIROS:

VILMARIA P. NASCIMENTO NOVAIS, DILMA JANAINA DA C. SILVA, LENY BARRETO MUNIZ DA SILVA, HELGA ALÍPIA SEABRA DA SILVA, JOCÉLIA NOVAIS DE MACEDO, DILMA RIBEIRA DOS SANTOS, ROBERTA NISEI CLÁUDIO DA SILVEIRA, JOSÉ RICARDO DUARTE PEREIRA, WASHINGTON JESUS DE MATOS DA SILVA, MIRINEIDE SOUZA SANTIAGO, TELMA SOUZA SILVA

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II**

Ensino Fundamental	6º	CH	7º	CH	8º	CH	9º	CH
<b>1 – BASE NACIONAL COMUM</b>								
Língua Portuguesa	04	160h	04	160h	04	160h	04	160h
Matemática	04	160h	04	160h	04	160h	04	160h
Geografia	03	120h	03	120h	03	120h	03	120h
História	03	120h	03	120h	03	120h	03	120h
Ciências	03	120h	03	120h	03	120h	03	120h
Artes	02	80h	02	80h	02	80h	02	80h
Educação Física	02	80h	02	80h	02	80h	02	80h
Ensino Religioso	01	40h	01	40h	01	40h	01	40h
<b>Sub Total</b>	<b>22</b>		<b>22</b>		<b>22</b>		<b>22</b>	
<b>II – PARTE DIVERSIFICADA</b>								
Língua Inglesa	02	80h	02	80h	02	80h	02	80h
Redação	01	40h	01	40h	01	40h	01	40h
<b>Sub Total</b>	<b>03</b>		<b>03</b>		<b>03</b>		<b>03</b>	
<b>III – ESTUDOS TRANVERSAIS</b>	xx		xx		xx		xx	
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>1000h</b>	<b>25</b>	<b>1000h</b>	<b>25</b>	<b>1000h</b>	<b>25</b>	<b>1000h</b>

**NOTA:**

1. O currículo deverá ser composto por uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os aspectos da vida cidadã com as áreas do conhecimento, visando à formação integral do educando.
2. A área diversificada será composta por temas, subdivididos em eixos, visando atender a necessidade de cada ano.
3. As áreas que integram o Currículo do Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) devem ser trabalhadas de forma articulada sendo essencial o respeito às culturas, à autonomia, à diversidade, os aspectos regionais e locais e, sobretudo, as modificações ocorridas na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional LDB nº 9394/1996, através das Leis 10639/2003, 11.645/2003, 9475/1977 e 11.527/2007, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento científico e humano. É importante, entretanto, garantir a especificidade de cada área do conhecimento considerando que a organização dos conteúdos deve respeitar:

- **Língua Portuguesa:** A realização das atividades deve garantir a contextualização das práticas de leitura, compreensão e interpretação dos textos, bem como o ensino dos conhecimentos gramaticais dentro de um trabalho com gêneros textuais mais atualizados que

incitem a curiosidade, propicie aos alunos os conhecimentos linguísticos e estruturação de textos. Dentro dessa disciplina o docente deverá destinar uma aula para o trabalho, exclusivo para interpretação e produção textual (redação).

- **Matemática:** Deve ser trabalhada considerando o desenvolvimento do raciocínio lógico e da compreensão, substituindo um aprendizado baseado na mera memorização e sem sentido, que vem sendo largamente praticado a séculos. É imprescindível que o docente esteja aberto ao uso das novas tecnologias, que estão voltadas para uma abordagem lúdica (jogos digitais), que a sala de aula seja transformada num ambiente de pesquisa e comunicação, considerando que a metodologia de pesquisa estimula o pensamento crítico. Deve existir diversas formas de interpretar uma situação problema, ressaltando a necessidade que se utilize métodos para resolução desses problemas, convergindo para uma mesma resposta, independente das várias interpretações estratégicas.

- **Geografia:** O estudo da geografia deve levar em conta três grandes conceitos fundamentais: as categorias geográficas, (onde ocorrem os diversos fenômenos naturais e sociais: espaço, paisagem, lugar, território e região), o tempo(ao se tratar dos fenômenos naturais, devem se analisar o tempo geológico e se tratando dos fenômenos sociais, analisa-se o tempo histórico) e a escala (que nos mostra a dimensão dos fenômenos podendo ser de abrangência local, regional, nacional, internacional e global).

- **História:** Enquanto ciência a História deve ser problematizada e a caracterizada com base nos parâmetros curriculares nacionais. Mais do que datas, o professor de História deve provocar debates e discutir os fatos voltados para a relação passado-presente. É imprescindível romper com os rótulos para que a História passe a ter uma função social mais efetiva e mais próxima do cotidiano. Deve tornar-se uma disciplina multidimensional, integrando em si mesma a dimensão econômica, antropológica (o conjunto de mores costumes, ritos concernentes a vida e a morte), e reintegrar o acontecimento, depois de achar que devia aboli-lo com epifenômeno). Assim, a História deve ser trabalhada como a ciência da complexidade humana.

- **Ciências Naturais:** Deverá ter como ponto partida a concepção de que a ciência, além de ser um modo de pensar, deve chegar a conclusões coerentes a partir de proposições de questionar preconceitos, hipóteses e de propor novas ideias a partir do que já existe. É também uma construção humana que envolve relações com os contextos cultural, ambiental socioeconômico, histórico e político, por isso, suas metas são: explicar escolhas, repensar posturas e sugerir estratégias de ações que promovam ampliação na capacidade pensar dos educandos.

- **Arte:** A arte deve ser trabalhada considerando os três eixos de aprendizagem: produzir se refere ao fazer artístico, como expressão construção e representação; apreciar relaciona ao âmbito da recepção interpretação e fruição; o contextualizar situa a obra de arte no tempo, relacionando-a com o produto histórico e social.

- **Educação física:** Enquanto componente curricular da Educação Básica, deve introduzir, integrar o aluno na cultura corporal de movimento, formando cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la instrumentalizando-o para usufruir do jogo, do esporte, das atividades rítmicas e dança, das ginásticas e práticas de aptidão físicas em benefício da qualidade de vida. (Betti, 1992, p 282- 287).

- **Ensino Religioso:** Deverá considerar os marcos normativos e, em conformidade com as competências gerais estabelecidas no âmbito da BNCC, atendendo os seguintes objetivos: Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos; Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos; Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal; Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.

- **Língua Inglesa:** As aulas deverão ter a produção e a recepção de textos de gêneros textuais diversificados como eixo, ao qual deve estar ligado os seguintes tópicos: compreensão escrita, compreensão oral, produção escrita e produção oral.

- **Redação:** O eixo traz como sistema de conhecimento o processamento textual, a oralidade e a intertextualidade. O foco principal deve-se basear nas técnicas de leitura e escrita, levando em consideração os gêneros literários trabalhados em cada ano do Ensino Fundamental II.